



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2025**

Município de Getúlio Vargas/RS  
Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas - RS  
Objeto da contratação: serviços diversos  
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação n.º 370

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente licitação é contratação de serviço para reparos elétricos (troca de lâmpadas e conserto duas tomadas), serviço de manutenção nas calhas, com vedação nas emendas, a fim de estancar “goteiras”.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de profissional para a realização dos serviços necessários para a manutenção do prédio da Câmara de Vereadores.

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço.

**3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo do serviço a ser prestado é de até 05 dias úteis, contados da data de liberação do empenho, o serviço será executado no prédio da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas-RS, situada na Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681, bairro Centro, no Município de Getúlio Vargas-RS.

**4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do serviço serão realizadas pela Câmara de Vereadores através da Diretora Administrativa, Sra. Cristiane Piccoli Dalapria.

**5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

À vista após a entrega dos objetos.

**6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**



Conforme disposto no item 2, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

**8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Elemento	Descrição	Proj/Ativ.	Desc.Proj;Ativ	Fonte de Recurso	Quantidade por Despesa
6439	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Outros Recursos não Vinculados	780,00

Getúlio Vargas, 27 de outubro de 2025.

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa do Poder Legislativo.

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA: 27/10/2025**

**Jeferson Wilian Karpinski,**  
**Presidente.**